



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 045, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que realize a **recuperação da pista de caminhada do Distrito de presidente Castelo.**

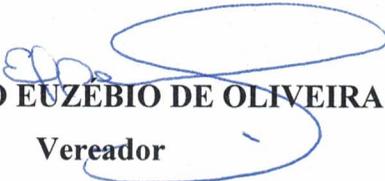
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por justificativa o pedido de moradores daquele Distrito, pois os mesmos fazem suas caminhadas na rodovia colocando suas vidas em risco, uma vez que a pista não tem um acostamento adequado para tal prática esportiva.

Expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO.**

Câmara Municipal de Deodópolis, 23 de junho de 2023.


FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

Vereador

Câmara Municipal de Deodópolis/MS

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 079
Em 23 de 06 de 2023
Eliet Alves de Souza
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em UNICA discussão e votação, nesta data.
em 27 de JUNHO de 2023


PRESIDENTE


SECRETÁRIO